COMISSÃO PERMANENTE DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS

E MEIO AMBIENTE

###### **Parecer n° 11 – 13/02/2025**

**Projeto de Lei Complementar Nº 3/2024-L**, de 25/06/2024, de autoria do Poder Executivo.

**Relator:** Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei Complementar **“Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico da Estância Turística de São Roque, instituído pela Lei Complementar nº 94/2018, de 24 de abril de 2018”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei Complementar verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei Complementar no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

RELATOR CPDHMA

A Comissão Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**PRESIDENTE CPDHMA | **RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**MEMBRO CPDHMA |